



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.854, de 04 de junho de 1.997.

## **DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.**

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,  
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A Rua "2" localizada no Jardim Micalli nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se rua "**VICENTE JOÃO OLIVÉRIO**".

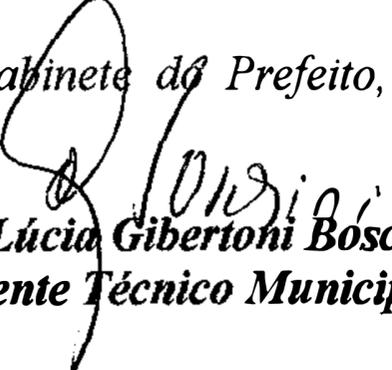
**ARTIGO 2º** - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "**CIDADÃO EMÉRITO**".

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 04 de junho de 1.997.

  
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
Vera Lúcia Gibertoni Boschini  
-Agente Técnico Municipal -